

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

1.1 O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

1.2 O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1.3 ÁREA REQUISITANTE

1.3.1. Secretaria municipal de Governo, Previdência Social, Saúde, Assistência Social e Educação, sendo essa última o órgão gerenciador do presente processo.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, reconhecendo a importância vital da eficiência operacional de suas unidades administrativas, identifica a necessidade premente de contratação da aquisição do objeto em epígrafe. Essa demanda emerge para atender de forma contínua e adequada os objetivos das diversas secretarias do Município de Santana do Cariri-CE. Esses materiais são fundamentais para garantir a salubridade, o bem-estar dos servidores e da população que frequenta os espaços públicos, além de assegurar o bom funcionamento das atividades administrativas e operacionais. Além disso, considerando a natureza essencial dos serviços prestados pelas secretarias municipais — tais como

educação, saúde, assistência social, administração, infraestrutura, entre outras — torna-se imprescindível manter os ambientes limpos, organizados e higienizados, contribuindo diretamente para a prevenção de doenças, a conservação do patrimônio público e o cumprimento das normas sanitárias e de segurança do trabalho.

3.2 Ademais, o uso de materiais descartáveis e de higiene pessoal é essencial em setores como a saúde e a assistência social, onde há contato direto com o público e situações que exigem cuidados redobrados com a assepsia e a proteção individual e coletiva.

3.3 Diante disso, a presente aquisição justifica-se como medida preventiva e de manutenção das condições adequadas de trabalho e atendimento, refletindo o compromisso da administração municipal com a qualidade dos serviços públicos e a promoção da saúde e segurança de todos os envolvidos.

3.4. Por fim, a contratação destina-se não apenas a repor estoques e atender demandas correntes, mas também a se antecipar a necessidades futuras, garantindo a continuidade dos serviços prestados à população. A adoção do sistema de registro de preços, conforme fundamentado pela Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021, art. 82), visa proporcionar o município a exigibilidade necessária para uma gestão eficiente de recursos, permitindo a aquisição dos itens conforme a demanda, disponibilidade orçamentária e evitando desabastecimentos ou excessos prejudiciais.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A descrição criteriosa dos requisitos da contratação constitui um pilar central no processo licitatório, garantindo a seleção de propostas que não somente atendam as necessidades imediatas da administração pública, mas que também estejam alinhadas as diretrizes de sustentabilidade, qualidade, e desempenho, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021. A incorporação de práticas sustentáveis e o cumprimento das legislações aplicáveis asseguram um equilíbrio entre o atendimento das necessidades correntes e a preservação de recursos para as gerações futuras, promovendo, assim, o desenvolvimento nacional sustentável.

4.2 Os produtos ofertados devem ser acondicionados em volumes/recipientes lacrados, não resultado de processo de recondicionamento ou remanufatura, embalados individualmente, ter a identificação do fabricante e data de validade em sua embalagem.

4.3 Os documentos para identificar os produtos de higiene e limpeza contratados são:

4.3.1 Ficha Técnica: Deverá constar no rótulo do produto todas as informações referentes à composição, apresentação e descrição do produto, dados técnicos, data da fabricação, validade, modo de usar e precauções.

4.4 Os requisitos aqui detalhados são delineados com o propósito de orientar a futura contratação, englobando aspectos gerais, legais, sustentáveis e específicos necessários para a adequada execução do objeto contratual e levará em conta:

a) Capacidade de Abastecimento e Entrega: O fornecedor deverá demonstrar capacidade logística e operacional para garantir o abastecimento regular e pontual dos itens, atendendo às demandas da administração municipal de acordo com os prazos estabelecidos.

b) Preços Competitivos: As propostas dos fornecedores deverão apresentar preços competitivos e justos, levando em consideração a relação custo-benefício dos produtos oferecidos em comparação com sua qualidade e características.

g) Compromisso com a Sustentabilidade: Valorizar-se-á o compromisso dos fornecedores com práticas sustentáveis, incluindo ações relacionadas à produção responsável e respeito ao meio ambiente.

4.3 Da vedação de utilização de marca/produto

4.3.1 Não se aplica

4.4 Da Exigência de Amostra

4.4.1 Não se aplica

4.5 Justificativa quanto a garantia da proposta (se for o caso):

4.5.1 A exigência de garantia da proposta, como caução em dinheiro, seguro—garantia ou fiança bancária, oferece uma proteção adicional para a administração pública contra riscos de inadimplemento, não conformidade com as especificações contratuais, e eventuais danos.

4.5.2 A exigência de uma garantia da proposta assegura que os licitantes apresentem propostas sérias e viáveis, comprometendo-se formalmente com a execução do contrato caso sejam vencedores.

4.5.3 A garantia da proposta desestimula a participação dos licitantes que possam apresentar propostas irresponsáveis ou inexequíveis, promovendo um ambiente de concorrência saudável e justa.

4.5.4 A garantia da proposta protege a administração pública contra desistências intempestivas dos licitantes vencedores, evitando atrasos e prejuízos decorrentes da necessidade da realização de novos procedimentos licitatórios.

4.5.5 Em caso de desistência injustificada, a administração pública pode reter a garantia da proposta como forma de compensar os custos administrativos e operacionais gerados pela situação.

4.6 Da Subcontratação

4.6.1 É vedada a subcontratação completa do objeto da contratação.

4.7 A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade **Pregão**, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por **menor preço global**, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.8 Entende-se ainda como requisitos de contratação todas as exigências as quais serão necessárias em todas as fases do procedimento. Para julgamento (habilitação) quando do certame licitatório, entende-se necessário que o proponente vencedor apresente os seguintes requisitos:

4.8.1 Requisitos de habilitação para julgamento:

4.8.2 Os documentos de habilitação poderão ser aqueles exigidos no art. 62 da Lei Federal nº 14.133/21, contudo, a relação detalhada dos documentos os quais serão requisitados para fins de habilitação no certame, serão aqueles constantes do termo de referência, a ser confeccionado tomando como base as perspectivas, especificidades, requisitos e demais informações trazidas e abordadas neste estudo.

4.9 Por fim, todos os requisitos definidos visam garantir que a contratação atenda de maneira integral e eficiente as demandas das unidades administrativas interessadas, promovendo não apenas o atendimento das necessidades atuais, mas também projeções futuras, em consonância com os princípios de responsabilidade fiscal, ambiental e social. Assim, abstém-se de incluir especificações excessivamente restritivas que possam limitar a

competitividade, assegurando um processo licitatório inclusivo e benéfico para todas as partes interessadas.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DA SOLUÇÃO

5.1 Na busca por soluções adequadas para a futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, descartáveis e higiene, foram considerados vários modelos de contratação entre fornecedores e órgãos públicos, incluindo:

5.2 **Solução nº 01:** Contratação de empresa especializada, através de processo licitatório na modalidade pregão, na sua forma eletrônica, para registro de preços, possibilitando negociações dedicadas para atender as especificidades dos itens requeridos.

5.3 **Solução nº 02:** Formas alternativas de contratação, como a realização de parcerias público- privadas (PPP) ou consórcios entre diversos órgãos públicos para contratação conjunta, buscando otimizar custos e processos logísticos.

5.4 **A Solução nº 01** mostra-se mais adequada ao caso concreto, haja vista que essa modalidade de licitação é favorecida por permitir uma seleção mais ampla e competitiva entre os fornecedores, garantindo a administração pública condições mais vantajosas e flexibilidade na aquisição dos itens conforme a demanda. Além disso, o registro de preços oferece a vantagem de estabelecer uma reserva de mercado, possibilitando a administração adquirir os produtos ao longo do tempo, de acordo com a necessidade, sem a obrigação de contratar todo o volume estimado inicialmente, o que favorece o planejamento e a gestão orçamentária. Além disso, este modelo de contratação oferece versatilidade e eficácia, permitindo aos órgãos públicos flexibilidade quanto ao volume de compra, com base nas necessidades reais e variáveis ao longo do tempo, além de garantir preços competitivos e justos através da economia de escala obtida nos processos licitatórios, alinhando-se assim aos objetivos pretendidos pelo município de Santana do Cariri/Ce.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. Considerando a necessidade identificada pelas unidades gestoras do presente processo para a futura e eventual aquisição materiais de limpeza, descartáveis e higiene, realizou-se um estudo técnico preliminar amplo que contemplou as diversas soluções disponíveis no mercado. Este estudo foi fundamentado nos princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, os quais orientam a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração

Pública, promovem a justiça nas competições e incentivam o desenvolvimento nacional sustentável (Art. 11).

6.2. Com base na análise de mercado detalhada, consideramos todas as alternativas disponíveis, em conformidade com o Art. 18, §1º, V da Lei nº 14.133/2021, que recomenda um levantamento de mercado como parte essencial do planejamento da contratação. A aquisição dos itens do objeto em questão foi avaliada sob critérios técnicos, econômicos, e de sustentabilidade, visando não só atender as necessidades imediatas das unidades gestoras envolvidas, mas também garantir alinhamento as políticas de desenvolvimento nacional sustentável.

6.3 A solução proposta neste Estudo Técnico Preliminar – **Solução nº 01:** Contratação de empresa especializada, através de processo licitatório na modalidade pregão, na sua forma eletrônica, para registro de preços, possibilitando negociações dedicadas para atender a aquisição em questão, demonstrou ser a mais adequada existente no mercado para atender as demandas especificadas. Esta solução permite não apenas a adequação as necessidades operacionais e programáticas das unidades gestoras, mas também assegura economicidade e eficiência no uso dos recursos públicos, conforme exigido pelo Art. 5º da Lei nº 14.133/2021, o qual destaca a economicidade entre os princípios norteadores das contratações públicas.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

7.1 A descrição completa dos itens com as suas respectivas quantidades alocadas em cada lote segue nas tabelas anexo a esse estudo.

7.2 Justificativa do quantitativo:

7.2.1 Para o dimensionamento do quantitativo a ser adquirido, as unidades gestoras consideraram como base as quantidades registradas na última Ata de Registro de Preço que continham a maioria dos itens, bem como o histórico de consumo nos últimos 12 (doze) meses. Dessa forma, o objeto da aquisição deverá atender as especificações técnicas e quantidades descritas no presente processo.

7.3. Justificativa para a Divisão em Lotes:

7.3.1. Quanto à divisão técnica dos lotes os itens foram agrupados em Lotes em virtude guardarem compatibilidade entre si, observando-se, inclusive as regras de mercado para a contratação dos serviços, de modo a manter a competitividade necessária à disputa;

7.3.2. No objeto em tela caso fosse adotado o critério de julgamento por item geraria um número muito grande de vencedores para o atendimento de um mesmo objeto, o que dificultaria a coordenação das atividades, pois as unidades administrativas não contam com servidores suficientes para fiscalizar e acompanhar um elevado número de contratos;

7.3.3 No que diz respeito ao princípio da economicidade em contratar a proposta mais vantajosa, individualizar a contratação do aludido objeto sobrecarrega a administração pública e encarece o contrato final, haja vista também que os licitantes possuem margem de negociação maior por estarem comercializando uma maior parcela (Lote) do objeto licitado, dessa forma na divisão por lote do objeto em tela há um grande ganho para a Administração na economia de escala, tendo em vista que implicaria em aumento de quantitativos e consequentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 A pesquisa de preços a ser realizada pelo setor e compras dessa municipalidade e observará o disposto no art. 23, da Lei nº 14.133/21, bem como ao Anexo V do Decreto Municipal nº 0204001/2024 de 02 de abril de 2024.

8.2 O Levantamento será feito através de contratações semelhantes feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas, respeitados o período máximo de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços.

8.3 A estimativa preliminar de preço é mera expectativa de valor de contratação, que depende de pesquisa mercadologia ampla para confirmação, podendo sofrer variação de preço resultante da atividade econômica.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. Considerando todo o objeto a ser adquirido, considerando as peculiaridades dos mesmos, foi efetuado, a título de organização e melhor forma de contratação a divisão dos itens por lote, reconhecemos a necessidade da divisão, tendo em vista que o julgamento será por grupo/lote, agrupando os itens poderá existir economia de escala, haja vista que a divisão em lote considerou a similitude entre os itens.

9.2. Como já mencionado acima, o critério adotado não exclui a concorrência, apenas prioriza agrupar por semelhança. Nestas condições, as unidades gestoras com base nas demandas, definiram de maneira precisa o que realmente contempla o interesse público, verificando-se ainda sua conformidade com os ditames legais.

9.3. Nesse sentido, os editais devem sempre buscar a proposta mais vantajosa e evitar a redução do universo de participantes do procedimento licitatório, preservando, portanto, o referido interesse público. Ocorre que, se por um lado, a Administração não pode restringir em demasia o objeto a ser contratado sob pena de frustrar a competitividade, por outro, não podemos definir o objeto de forma excessivamente ampla, podendo, neste caso, os critérios para julgamento das propostas falecerem, em virtude da própria administração admitir propostas díspares, inclusive as que não satisfazem ao interesse público.

9.4. Assim podemos concluir que a definição do objeto da licitação pública e as suas especificidades são discricionárias, competindo a Administração avaliar o que o interesse público demanda obter mediante a aquisição. No presente caso, a Administração, lançando-se do poder discricionário que tem, permite que para o certame exista um vencedor para cada grupo/lote, contendo os itens agrupados. O agrupamento em grupo/lote, resulta em considerável ampliação da competitividade, pois os valores se tornarão mais atraentes aos proponentes, devendo assim aumentar a probabilidade de que a Administração venha a celebrar contratos mais vantajosos, tendo em vista que ela receberá mais propostas, beneficiando a eficiência dos contratos administrativos. A Administração, com essa decisão justificada, visa aumentar o desconto oferecido pelas empresas licitantes devido ao ganho de escala no fornecimento de todos os produtos licitadas, bem como facilitar e otimizar a gestão do contrato, pois caso os itens sejam divididos entre vários licitantes, qualquer atraso por parte de qualquer um deles poderá comprometer todo o planejamento da secretaria.

9.5 A decisão de não parcelar o objeto desta licitação baseia-se ainda nos seguintes pontos:

a) Avaliação da Divisibilidade do Objeto: Verificou-se a divisão do objeto da licitação poderia implicar em prejuízos para sua funcionalidade e para os resultados pretendidos pela Administração. A homogeneidade dos itens é fundamental para assegurar a justa competição.

b) Viabilidade Técnica e Econômica: A análise demonstrou que a divisão do objeto não é técnica e economicamente viável. A qualidade, eficácia e os custos logísticos associados a gestão de múltiplos contratos seriam prejudiciais ao interesse público.

c) Economia de Escala: Foi identificado que o parcelamento aumentaria de forma desproporcional os custos unitários, superando os benefícios que a divisão poderia trazer.

d) Competitividade e Aproveitamento do Mercado: Embora o parcelamento possa contribuir para uma maior competitividade e participação de fornecedores de menor porte, neste caso específico, o impacto negativo sobre a economia de escala e a gestão logística tornariam o processo menos eficiente.

e) Decisão pelo Não Parcelamento: A decisão é justificada claramente pelo fato de que a divisão acarretaria prejuízos significativos, como aumento dos custos operacionais e impacto negativo na qualidade dos resultados pretendidos.

f) Análise do Mercado: O estudo do mercado reforça esta decisão, mostrando que as Práticas do setor econômico favorecem contratações mais amplas devido a requisitos específicos de qualidade, homogeneidade e escalas de produção.

9.6. Por fim, a decisão para o não parcelamento fundamentada em um estudo técnico detalhado assegura a completa transparência e adequação as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização da contratação dos itens podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

11. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

11.1. A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações do município de Santana do Cariri-Ce, no presente exercício.

11.2. A inclusão desta contratação no Plano de Contratações Anual foi definida com base na análise detalhada das necessidades das unidades gestoras, visando atender de maneira eficiente e estratégica as demandas municipais.

11.3. A decisão de promover esta contratação através de Registro de Preços foi cuidadosamente planejada, tomando como referência as diretrizes estipuladas pela Lei nº 14.133/2021, particularmente quanto aos princípios de economicidade, eficiência e desenvolvimento nacional sustentável. Este alinhamento com o Plano de Contratações Anual demonstra não somente a observância as normativas legais e as melhores práticas de gestão contratual, mas também o compromisso da Administração Pública municipal com a transparência, a responsabilidade fiscal e a adequação as necessidades públicas.

11.4. A inserção deste processo no Plano de Contratações Anual evidencia uma gestão por competências focada na maximização dos recursos e na otimização dos resultados pretendidos. Por meio deste alinhamento estratégico, a Prefeitura Municipal de Santana do Cariri assegura que as contratações realizadas contribuam de maneira efetiva para o atendimento das diretrizes de planejamento estratégico do município e das expectativas da população santanense.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1 Pretende-se contratar os itens descritos neste ETP pelo menor preço, até o limite do preço global máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência com vista a garantir a não interrupção do fornecimento, e são fundamentados no alcance de objetivos estratégicos, conforme previsto pela Lei nº 14.133/2021. Estes incluem:

- a) Necessidade contínua de higienização de ambientes para prevenção de doenças e manutenção da saúde pública/coletiva;
- b) Garantia de condições mínimas de conforto, segurança e higiene nos ambientes de trabalho e atendimento;
- c) Adequação às normas sanitárias e regulamentos internos de segurança e higiene;
- d) Melhoria das condições de limpeza dos ambientes institucionais;
- e) Redução de riscos sanitários e de contaminações, promovendo um ambiente mais saudável;
- f) Maior produtividade e satisfação dos servidores e usuários, por meio de um ambiente limpo e organizado;
- g) Cumprimento de exigências legais e normativas relacionadas à higiene e segurança.

12.2 Estes resultados almejam não apenas o cumprimento dos requisitos legais e regulatórios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, mas também promovem uma gestão pública eficaz, transparente e responsável, alinhada as melhores práticas de governança e em pleno atendimento as necessidades da população servida.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1 As providências adotadas pela Administração serão as de acompanhamento, gestão e fiscalização das contratações. A Controladoria Geral do Município também promove atividades e ações no sentido de capacitar ou atualizar os servidores envolvidos no processo, de modo a propiciar mais qualificação desses servidores e minoração dos riscos envoltos a relação contratual.

13.2 Para assegurar a eficiência e eficácia do processo de contratação são necessárias ainda as seguintes providências:

- a) Desenvolvimento do Termo de Referência: Elaborar um Termo de Referência detalhado, com base nos requisitos estabelecidos no estudo técnico preliminar, que conterá todas as especificações técnicas e quantitativas do serviço a ser contratado, bem como critérios de aceitação e indicadores de qualidade.
- b) Publicação e Divulgação: Garantir a ampla publicidade do processo licitatório, utilizando todos os meios de divulgação disponíveis, em conformidade com o princípio da publicidade estabelecido pela Lei 14.133, para assegurar a participação de um número amplo de licitantes potenciais.
- c) Homologação e Adjudicação: Assegurar que os procedimentos de homologação e adjudicação estejam em conformidade com os critérios de julgamento estabelecidos no edital, garantindo transparência e isonomia no tratamento dos licitantes.
- d) Fiscalização da execução contratual, para assegurar que os serviços sejam prestados de acordo com o contratado, em termos de qualidade, prazos e especificações técnicas.
- e) Revisão periódica dos termos do registro de preços, com verificação da necessidade de atualização dos preços registrados ou da descrição dos itens, para garantir a manutenção de condições vantajosas para a Administração Pública, alinhadas ao § 5º, IV do art. 85 da Lei 14.133/2021.

f) Gestão da Ata de Registro de Preços: Realizar uma gestão eficaz da Ata de Registro de Preços, monitorando a demanda dos itens registrados e assegurando que a contratação esteja alinhada com as necessidades reais da administração, conforme estabelecido pelo Art. 83 da Lei 14.133/2021.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

14.1 Consoante aos preceitos da Lei nº 14.133/2021, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) demanda a análise atenta e a proposição de medidas mitigadoras para possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação e execução de serviços e aquisições. Importa destacar que, conforme o artigo 18, §1º, inciso XII, é imperativo descrever possíveis impactos ambientais e apresentar respectivas medidas mitigadoras, dos quais destacam-se:

a) Avaliação da Pegada Ambiental: Antes de selecionar os fornecedores, será avaliada suas práticas ambientais, incluindo o uso de práticas agrícolas sustentáveis, o manejo adequado de resíduos e a minimização do uso de recursos naturais.

b) Priorização de Produtos Orgânicos e Sustentáveis: Sempre que possível, serão priorizados fornecedores que ofereçam produtos orgânicos e sustentáveis, cultivados de forma ambientalmente responsável e livre de agrotóxicos prejudiciais.

c) Uso Responsável de Embalagens: Será incentivado fornecedores a utilizar embalagens sustentáveis e recicláveis, reduzindo assim o impacto ambiental causado pelo descarte inadequado de resíduos de embalagens.

d) Transporte Eficiente e Redução de Emissões: Serão priorizados fornecedores que adotem práticas de transporte eficientes e sustentáveis, visando reduzir as emissões de gases de efeito estufa.

14.2 Em suma, o respeito ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável, enfatizado na Lei nº 14.133/2021, orienta a Administração Pública a adotar estratégias de mitigação que contribuam para a preservação do meio ambiente, garantindo a sustentabilidade das ações e dos projetos, alinhando as atividades contratuais as melhores práticas de gestão ambiental e de responsabilidade socioambiental.

15. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

15.1 Conforme estabelece a Lei nº 14.133/2021, a adoção do sistema de registro de preços mostra-se fundamentada por diversas vantagens que atendem aos princípios da eficiência, economicidade e flexibilidade na administração pública, bem como as necessidades específicas da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE para a futura e eventual contratação do objeto demandado no presente estudo.

15.2 A escolha deste procedimento está em consonância com o art. 82 da Lei nº 14.133/2021, que preconiza a aplicação do sistema de registro de preços como um meio de otimizar as aquisições de bens e contratações de serviços pela Administração Pública. Esta sistemática permite a contratação de fornecedores com base em preços previamente registrados, oferecendo a flexibilidade necessária para a realização de eventuais contratações de acordo com a demanda, sem a necessidade de uma nova licitação para cada aquisição ou contratação individual.

15.3 A natureza do objeto requer um planejamento adaptável e uma capacidade de resposta rápida as mudanças nas necessidades e preferências da administração municipal e de sua população. Com o registro de preços, é possível estabelecer um cadastro de fornecedores qualificados e preços por um determinado período, oferecendo assim uma gestão mais eficiente e eficaz dos recursos públicos.

15.4. A adoção deste sistema também está alinhada ao princípio da economicidade (art. 5º da Lei nº 14.133/2021), uma vez que permite a administração comparar preços e otimizar a alocação de seus recursos financeiros. Ademais, o registro de preços proporciona uma maior competitividade, transparência e igualdade no tratamento dos fornecedores, princípios também resguardados pela referida legislação.

15.5. Outrossim, o sistema de registro de preços confere efetividade ao planejamento das aquisições e contratações, facilitando o alcance de melhores resultados na gestão pública e a satisfação das necessidades da comunidade com agilidade e qualidade.

15.6. Portanto, considerando os aspectos legais contemplados pela Lei nº 14.133/2021 e as particularidades da contratação em questão, justifica-se plenamente a opção pelo sistema de registro de preços como estratégia para maximizar a eficiência, a eficácia e a economicidade das contratações realizadas pela Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/Ce, garantindo assim o melhor aproveitamento dos recursos.

16. ANÁLISE DE RISCO

16.1 Essa análise permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências.

FASE DE CONTROLE: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

RISCO 01			
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO			
RISCO	CONTRATAÇÃO SEM O ADEQUADO PLANEJAMENTO		
CONSEQUENCIA(S)	✓ Impugnações e pedidos de esclarecimento que gerem necessidade de adequação e atraso na conclusão do certame; ✓ Desperdício de Recursos Público; ✓ Conflitos das propostas com o que realmente se objetivava contratar face ausência de clareza.		
ANÁLISE DE RISCO	Probabilidade	Baixa	
	Impacto	Alto	
	Nível de Risco	Alto	
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
	✓ Ampliar o conhecimento do Órgão Contratante, nos diversos setores implicados nos processos de contratação, através de capacitações, quanto à otimização da condução das atividades de planejamento, proporcionando, assim, que os atos prévios tenham como produto a adequação e devida atenção das demandas públicas, com processos de contratação sem intercorrências e vícios que possam gerar prejuízos de ordem técnica e econômica;		Autoridade competente
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
	✓ Não aprovar a realização de processos que não contenham os requisitos mínimos necessários para justificar e delimitar de modo adequado a demanda objeto da contratação.		Autoridade competente

RISCO 02			
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO			
RISCO	FALTA DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO		
CONSEQUENCIA(S)	✓ Impossibilidade de atender à necessidade que motivou a contratação;		
ANÁLISE DE RISCO	Probabilidade	Baixa	
	Impacto	Alto	
	Nível de Risco	Aceitação Intermediária	
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
	✓ Realizar estudo técnico preliminar que identifique todas as partes da solução necessária ao atendimento da		Autoridade competente



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense



	necessidade que motivou a contratação;	
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	✓ Readequar o plano de trabalho, submetendo-o para nova aprovação, com a redistribuição de parte dos recursos para os itens que foram subdimensionados, quando possível.	Autoridade competente

RISCO 03			
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO			
RISCO	FALHA NA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA		
CONSEQUENCIA(S)	✓ Atraso na contratação do objeto; ✓ Contratação Ineficiente; ✓ Desperdício de Recursos Públicos.		
ANÁLISE DE RISCO	Probabilidade	Baixa	
	Impacto	Alto	
	Nível de Risco	Aceitação Intermediária	
	AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
RESPOSTA AO RISCO	✓ Elaborar estudos preliminares anteriores a elaboração do Termo de Referência; ✓ Elaborar Termo de Referência de acordo com as diretrizes da Lei.		Autoridade competente
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
	✓ Readequar o Termo de Referência com inclusão das instruções ausentes. ✓ Não aprovação do Termo de Referência devido a falhas.		Autoridade competente

FASE DE CONTROLE: GESTÃO CONTRATUAL

RISCO 01			
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO			
RISCO	ATRASO INJUSTIFICADO DO INÍCIO DO CONTRATO		
CONSEQUENCIA(S)	✓ Atraso na disponibilização da solução; ✓ Não cumprimento dos prazos acordados no plano de trabalho.		
ANÁLISE DE RISCO	Probabilidade	Baixa	
	Impacto	Alto	
	Nível de Risco	Aceitação Intermediária	
	AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
RESPOSTA AO RISCO	✓ Acompanhar e exigir da contratada o início da execução do contrato, conforme estabelecido em Termo de Referência, Plano de Trabalho e Contrato.		Fiscal do Contrato
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense



	✓ Readequar o plano de trabalho com relação ao cronograma estabelecido, submetendo-o para nova aprovação, quando possível; ✓ Solicitar abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades cabíveis, quando necessário.	Gestor do contrato/Ordenador do contrato
--	--	--

RISCO 02		
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO		
RISCO	AUSÊNCIA DE PROCEDIMENTOS FORMAIS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES CONTRATANTES	
CONSEQUENCIA(S)	✓ Falhas na comunicação entre as partes; ✓ Ausência de evidências das ocorrências do contrato; ✓ Retardo e falhas na execução do contrato.	
ANÁLISE DE RISCO	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Alto
	Nível de Risco	Aceitação Intermediária
	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
RESPOSTA AO RISCO	✓ Incluir no Termo de Referência o protocolo de comunicação entre contratante e contratada.	Autoridade competente Fiscal do Contrato
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	✓ Estabelecer, de imediato, meios alternativos e eficazes de comunicação.	Fiscal do contrato

RISCO 03		
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO		
RISCO	INADIMPLÊNCIA FISCAL PELA CONTRATADA DURANTE A EXECUÇÃO CONTRATUAL	
CONSEQUENCIA(S)	✓ Atraso da realização do pagamento ao fornecedor; ✓ Comprometimento da execução contratual; ✓ Rescisão contratual.	
ANÁLISE DE RISCO	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Alto
	Nível de Risco	Aceitação Intermediária
	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
RESPOSTA AO RISCO	✓ Prever, expressamente, no Termo de Referência a obrigatoriedade da regularidade fiscal, bem como as consequências de sua falta; ✓ Receber apenas nota fiscal/fatura com a devida comprovação da regularidade fiscal.	Autoridade competente Fiscal do Contrato
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	✓ Executar as providências revistas em Lei.	Autoridade competente

RISCO 04		
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO		
RISCO	DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS POR PARTE DA CONTRATADA.	
CONSEQUENCIA(S)	✓ Comprometimento da execução contratual; ✓ Não disponibilização da solução desejada; ✓ Rescisão contratual.	
ANÁLISE DE RISCO	Probabilidade	Baixa

RESPOSTA AO RISCO	Impacto	Alto
	Nível de Risco	Aceitação Intermediária
	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	✓ Prever expressamente na Minuta do Contrato, as penalidades por descumprimento de cláusulas contratuais.	Autoridade competente
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	✓ Solicitar abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades cabíveis, quando necessário.	Autoridade competente

RISCO 05		
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO		
RISCO	DESCONFORMIDADES NA EXECUÇÃO DO OBJETO.	
CONSEQUENCIA(S)	✓ Não atendimento, parcial ou total, das necessidades da contratação; ✓ Rescisão contratual.	
ANÁLISE DE RISCO	Probabilidade	Baixa
	Impacto	Alto
	Nível de Risco	Aceitação Intermediária
RESPOSTA AO RISCO	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	✓ Prever no Termo de Referência e no Plano de Trabalho a descrição detalhada da solução; ✓ Acompanhar, de forma ativa e periódica, a execução contratual.	Autoridade competente. Fiscal do contrato
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	✓ Notificar formalmente a contratada para o atendimento adequado da execução contratual, conforme previsto em Termo de Referência, Plano de Trabalho e Contrato; ✓ Solicitar abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades cabíveis, quando necessário.	Gestor do Contrato

16.2 Nesse sentido, tendo em vista que o mapeamento de riscos descreverá e avaliar as ameaças que possam vir a comprometer o sucesso e o objetivo da contratação, bem como definir de que formas devem ser tratadas, ela permeará todo processo de Contratação.

17. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

17.1 Conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, que rege as licitações e contratos administrativos, a participação de empresas na forma de consórcio em processos licitatórios é uma forma que, embora permitida sob determinadas condições, deve ser avaliada com cautela pela Administração Pública. Neste contexto, é importante destacar os princípios da eficiência, economicidade, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa para a

Administração, elementos centrais para a argumentação contrária a participação de empresas em consórcio para o objeto demandado.

17.2. Em primeiro lugar no objeto em epígrafe, a restrição a participação de empresas na forma de consórcio é justificada pela necessidade de simplificação e agilidade no processo licitatório, conforme preconiza o princípio da eficiência, um dos pilares da Lei 14.133/2021. Trata-se, portanto, da busca por procedimentos licitatórios mais céleres, que se traduzam em economia de tempo e recursos para a Administração Pública. A presença de consórcios, por sua natureza, tende a complexificar as negociações, aumentar o tempo de análise das propostas e dificultar a gestão contratual, afetando potencialmente a eficiência do processo.

17.3 Além disso, visando assegurar a obtenção da proposta economicamente mais vantajosa para a Administração, aspecto evidenciado pelo princípio da economicidade, a participação de consórcios pode representar um desafio adicional na negociação de condições mais favoráveis. Isso acontece em razão da complexidade adicional na governança de tais arranjos empresariais, que podem levar a custos indiretos maiores, repercussão que tem potencial de influenciar a formação do preço fina da contratação.

17.4 No que tange ao princípio da competitividade, a admissão de consórcios poderia resultar em um número menor de agentes econômicos concorrentes no certame, limitando a ampla competição. Isto porque, ao formarem consórcios, empresas que poderiam competir individualmente no processo licitatório optam por unir forças, reduzindo assim a pluralidade de propostas e potencialmente limitando a variedade de soluções inovadoras e economicamente vantajosas para a Administração.

17.5. Por fim, é fundamental considerar que, para a seleção da proposta mais vantajosa, a administração precisa avaliar não apenas os aspectos econômicos, mas também a qualidade técnica, a viabilidade e a sustentabilidade das ofertas. Em um contexto de participação de consórcios, tal avaliação pode se tornar mais complexa, impactando diretamente a capacidade da Administração de fazer a melhor escolha possível em consonância com os objetivos pretendidos para a contratação.

17.6. Portanto, com base nos princípios da eficiência, economicidade, competitividade e na busca pela proposta mais vantajosa, conforme preconizado pela Lei nº 14.133/2021, posiciona-se contra a participação de empresas na forma de consórcio para o registro de

preços em questão. Esta vedação visa assegurar a simplificação dos procedimentos licitatórios, promover maior competitividade, agilizar a etapa de seleção e negociação, além de facilitar a gestão contratual, garantindo assim a obtenção do melhor resultado para a Administração Pública.

18. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

18.1 Após uma análise detalhada dos aspectos técnicos, econômicos e legais envolvidos no processo de licitação para o registro de preços do objeto demandado, a fundamentação a seguir apresenta os principais elementos que corroboram esta posição favorável, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

18.2 A Justificativa da viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente viável.

18.3 A legislação em vigor, especificamente em seu Artigo 6º, Inciso XX, que define a necessidade e os procedimentos para a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), e o Artigo 18, que discorre sobre a fase preparatória do processo licitatório, fornece a base legal para um processo de planejamento rigoroso e detalhado, visando a eficiência e a economicidade nas contratações públicas, identificando as seguintes situações:

- a) Identificou-se claramente, conforme o Artigo 18, Inciso I, a necessidade da contratação do objeto demandado que são essenciais para o bom funcionamento dos serviços públicos nas unidades administrativas.
- b) Conforme o Artigo 18, Inciso IV, será realizado um orçamento estimado baseado em pesquisa de mercado, assegurando que os valores estejam em conformidade com o praticado, respeitando o princípio da economicidade e a garantia de execução dos recursos públicos com eficiência.
- c) A análise de viabilidade técnica e econômica, amparada pelo Artigo 18, §1º, incluiu um estudo metódico das quantidades a serem contratadas e da estimativa de valor,

considerando a demanda atual e futura, garantindo assim a cobertura adequada pelo período previsto.

d) A seleção do Sistema de Registro de Preços, conforme recomendado no Artigo 18, Inciso VIII, e detalhado no Artigo 82, mostrou-se como a estratégia mais adequada para esta contratação devido m sua flexibilidade e ao potencial para obtenção de melhores preços e condições, aspectos fundamentais para a administração pública eficiente e para o manejo prudente dos recursos públicos.

18.4 Por todo o exposto, e com base na legislação aplicável **CONCLUI-SE** pela viabilidade e razoabilidade da contratação através de registro de preços para os serviços especificados, dado que todos os procedimentos preparatórios e escolhas metodológicas estão em absoluta consonância com as disposições da Lei nº 14.133/2021, assegurando assim adequação a legislação, justiça no procedimento licitatório, responsabilidade no uso dos recursos públicos e alinhamento com os interesses da sociedade e objetivos da Administração Pública.

Santana do Cariri/CE, 02 de abril de 2025

Ana Karoline de Oliveira Bráulio
Coordenador EPC
Secretaria de Educação

Adrião Bantim Nuvens Neto
Membro EPC
Secretaria de Saúde

Bárbara Maria Vidal do Nascimento
Membro EPC
Secretaria de Governo

Ana Kelli Alves Pereira
Membro EPC
Secretaria de Assistência Social

Lucas Levir do Vale Gomes
Membro EPC
Previdência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense



ANEXO AO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-ETP

LOTE 01										
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	EDUC	GOV	A.SOCIAL	PREVISAN	SAÚDE	QTD TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL
1	ACIDO MURIÁTICO - Em liquido composto de hcl+h2o incolor para limpeza em geral acondicionado, de 1 litro.	UNIDADE	120	72	1200	12	1200	2604		
2	ÁGUA SANITÁRIA - Base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo, embalagem plástica, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de 1 litro.	UNIDADE	6000	300	3600	36	6000	15936		
3	ÁLCOOL GEL 70 % material: Álcool etílico hidratado 80 INPM, tipo: gel sanitizante. Aplicação: produto limpeza doméstica, características adicionais: neutralizante, espessante e grau cosmético, frasco de 500 ml.	UNIDADE	200					200		
4	ÁLCOOL LÍQUIDO A 70% 1 LITRO Antisséptico, 65 INPN 92, 8º. Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991; Embalagem tipo frasco plástico contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, franco com 1 litro.	UNIDADE		15	1680	20	1000	2715		
5	ÁLCOOL LÍQUIDO A 70% 500ML Antisséptico, 65 INPN 92, 8º. Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991; Embalagem tipo frasco plástico contendo o nome do fabricante, data, frasco de 500ml.	UNIDADE	200					200		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense



6	AMACIANTE DE ROUPA Aspecto físico líquido viscoso, composição tenso ativo catiônico, coadjuvante, aplicação amaciante artigos têxteis, características adicionais líquidas concentradas, solúvel água, base neutra, frasco de 2 litros.	UNIDADE					200	200		
7	CERA LIQUIDA Incolor, embalagem plástica, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, embalagem de 750 ml.	UNIDADE	1600	20	2400	24	1000	5044		
8	DESINFETANTE LÍQUIDO LEITOSO Função limpador, bactericida, fungicida, tensoativo não-iônico, embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, embalagem de 1 litro.	UNIDADE	6000	50	2400	24	4000	12474		
9	DESODORISADOR DE AMBIENTE Aromatizante ambiental, aerossol, com composição mínima de: a) quaternário de amônio, 0,07%; b) solubilizantes; c) coadjuvantes; d) perfume; e) butano/propano. f) Volume mínimo de 99% do declarado na embalagem ou rótulo. g) Unidades de 360 ml de produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade.	UNIDADE	300	120	200	24	2400	3044		
10	DETERGENTE LÍQUIDO - Composição tensoativos aniônicos, coadjuvante,	UNIDADE	7700	240	9600	48	14400	31988		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense



	preservastes, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma natural, contendo tensoativo biodegradável, embalagem com 500 ml.									
11	FÓSFORO Caixa em madeira com lixa tradicional, conteúdo 40 palitos, pacote com 10 caixas.	PACOTE	900	8	200	1	300	1409		
12	INSETICIDA TIPO SPRAY - Sem cheiro, não contendo clorofluorcarbono - CFC, a base de água, de baixa toxicidade, embalagem contendo o nome do fabricante, indicação para uso doméstico, data de fabricação e prazo de validade, frasco de 450 ml	UNIDADE		20	2400	20	1500	3940		
13	LIMPA VIDROS LÍQUIDO - Com aparelho pulverizador em embalagem contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, embalagem frasco com 500 ml.	UNIDADE		20	2160		1500	3680		
14	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO Composto de tensoativo não-iônico e coadjuvantes, embalagem contendo o nome do fabricante data de fabricação e prazo de validade, embalagem: frasco com 500 ml.	UNIDADE	700	40	200	20	500	1460		
15	LUSTRA MÓVEIS - Emulsão aquosa cremosa, perfumado, para superfície em geral (exceto piso), composto cera,	UNIDADE		120	4800	24	2400	7344		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense



	silicone, solvente, emulsificante, conservante, sequestrante, perfume e água, de 200ML.									
16	PAPEL HIGIÊNICO Fibra natural 100% celulósica e virgens, de 1ª qualidade, folhas simples picotadas e macias, cor branco, extra resistente, sem fragrância (neutro), tamanho do rolo comprimento 30 m, largura 10 cm, pacote com 4 rolos.	PACOTE	8000	400	8000	10	12800	29210		
17	PEDRA SANITÁRIA Tipo arredondada, com suporte, fragrância floral, com peso 40g, em consistência sólida, composto de 98,99% de paradisorbenzeno.	UNIDADE	4000	50	1000	30	1000	6080		
18	POLIDOR DE ALUMÍNIO TRADICIONAL Composição: tensoativo aniônico, biodegradável, coadjuvante, corante e água, princípio ativo: tensoativos, frasco de 500 ml.	UNIDADE	3500	48	4800		4800	13148		
19	SABÃO EM BARRA Glicerinado, neutro, multi-uso, dermatologicamente testado, biodegradável, para limpeza em geral, embalagem com nome do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade, embalagem com pacotes de 5 barras de 200g.	UNIDADE	3400	20	200	20	3500	7140		
20	SABÃO EM PÓ Para limpeza pesada, em utilização para limpezas, rotulo com informações sobre o sabão em pó, fabricante,	PACOTE	10000	360	9600	48	16800	36808		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense



	responsável técnico, pacote de 500g.									
21	SABONETE EM BARRA 90 GRAMAS Dermatologicamente testado, fragrância agradável, de boa qualidade, com nome do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade.	UNIDADE			300		200	500		
22	SABONETE LIQUIDO Glicerinado, suave, sem álcool, ph neutro, dermatologicamente testado, para higiene das mãos, galão concentrado de 5 litros.	GALÃO	200	10	100	10	500	820		
23	SAPONÁCEO COM DETERGENTE EM PÓ - cada unidade contendo 300g.	UNIDADE			400	10	300	710		
Valor global estimado do lote R\$ _____ (_____)										

LOTE 02										
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	EDUC	GOV	A.SOCIAL	PREVISAN	SAÚDE	QTD TOTAL	V. UNIT	V.TOTAL
24	BALDE DE PLÁSTICO CAPACIDADE 10L Em plástico polipropileno, material alça arame galvanizado, capacidade 10 l, pegador embutido, material plástico, tamanho médio, cor preto.	UNIDADE	140				20	160		
25	BALDE DE PLÁSTICO CAPACIDADE 20L Em plástico polipropileno, material alça arame galvanizado, capacidade 20 l, cor preto, pegador embutido.	UNIDADE	160	10	200	5	100	475		
26	BALDE DE PLÁSTICO CAPACIDADE 60 LITROS COM TAMPA Em plástico polipropileno com tampa.	UNIDADE	140	10	200	5	200	555		
27	BORRIFADOR/PULVERIZADOR 500ML Material em polipropileno, tampa com regulagem do jato e válvula longa alcançando o fundo do frasco.	UNIDADE	120	10	100	5	100	335		
28	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO 10l Material plástico, tipo	UNIDADE	220	15	70	10	100	415		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense



	telado, polipropileno, capacidade 10L.									
29	CESTO TELADO 30 L	UNIDADE	20	15	60	10	100	205		
30	CESTO TELADO C/ CSB 60 lts com tampa.	UNIDADE	100					100		
31	DISPENSER COM CAPACIDADE PARA 800ML Com refil 800 ml em plástico abs, com visor central transparente para melhor visualização para abastecer e parafusos (inclusos) para fixação.	UNIDADE	180	5	100	1	100	386		
32	LIXEIRA 15 LITROS Com tampa acionada por pedal, fabricada em polipropileno.	UNIDADE	50				20	70		
33	LIXEIRA 30 LITROS Com tampa acionada por pedal, fabricada em polietileno.	UNIDADE	120	15	18	10	20	183		
34	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 50L. Em polipropileno, capacidade mínima de 50 litros.	UNIDADE	50					50		
Valor global estimado do lote R\$ _____ (_____)										

LOTE 03										
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	EDUC	GOV	A.SOCIAL	PREVISAN	SAÚDE	QTD TOTAL	V.UNIT	V.TOTAL
35	BOBINA DE SACO PLÁSTICO - Tamanho 30x40 cm, com 500 unidades.	BOBINA		10	120		200	330		
36	BOBINA DE SACO PLÁSTICO - Tamanho 40 x 60 cm, com 500 unidades.	BOBINA		10	24		40	74		
37	SACO DE LIXO BRANCO 100 LITROS Capacidade 100 litros, para uso hospitalar (material infectante), pacote com 100 unidades.	PACOTE					200	200		
38	SACO DE LIXO BRANCO 30 LITROS Capacidade 30 litros, para uso hospitalar (material infectante), pacote com 100 unidades.	PACOTE					200	200		
39	SACO DE LIXO BRANCO 50 LITROS Capacidade 50 litros, para uso hospitalar (material infectante), pacote com 100 unidades.	PACOTE					200	200		
40	SACO PARA LIXO Doméstico, de polietileno, com capacidade de 100 litros, embalagem rolo com 100 und.	PACOTE	390	100	300	10	600	1400		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense



41	SACO PARA LIXO Doméstico, de polietileno, com capacidade de 15 litros, embalagem rolo com 100 und.	PACOTE	400	30	350	10	600	1390		
42	SACO PARA LIXO Doméstico, de polietileno, com capacidade de 20 litros, embalagem rolo com 100 und.	PACOTE	360	50	350		200	960		
43	SACO PARA LIXO Doméstico: de polietileno, com capacidade de 30 litros, embalagem rolo com 100 und.	PACOTE	390	50	200		200	840		
44	SACO PARA LIXO Doméstico: de polietileno, com capacidade de 50 litros, embalagem rolo com 100 und.	PACOTE	380	50	600	10	1000	2040		
45	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE Tamanho 25 x 35 cm, pacote de 1 kg.	QUILO	540	10	150		100	800		
46	SACOLA PLÁSTICA Reciclável, tamanho 40 X 50 cm, resistência de 20kg.	QUILO	160	10	150		100	420		
Valor global estimado do lote R\$ _____ (_____)										

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	EDUC	GOV	A.SOCIAL	PREVISAN	SAÚDE	QTD TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL
47	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO Com cabo e estrutura em plástico maciço, medindo o cabo aprox. 25 cm, altura do pincel medindo aprox. 9 cm, e diâmetro aprox. de 9 cm com cerdas firmes de nylon, formato arredondado e com suporte para a vassourinha, com selo contendo dados do fabricante e marca do produto.	UNIDADE	380	10	200	20	250	860		
48	ESPANADOR DE PENAS Médio, cabo de madeira, feito de pena, com cabo de madeira, comprimento 30 cm para facilitar a extração de pó, durável.	UNIDADE	12	10	60	10	60	152		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense



49	ESPANADOR/TETO Espanador p/ teto, em fibra c/ cabo de madeira.	UNIDADE	7					7		
50	PÁ PARA LIXO Em chapa de aço com cabo grande, material Cabo: madeira com comprimento de 60 cm até 80 cm. Características Adicionais: com cabo perfeitamente reto e lixado ou plastificado.	UNIDADE	550	20	100		200	870		
51	RODO PARA LIMPEZA Material cepo em madeira c/2 borrachas resistentes, comprimento 30 cm, Material Cabo em madeira de 1ª qualidade, com perfeito acabamento com cabo perfeitamente reto e encapado, comprimento 120 cm, montado, lixado.	UNIDADE	390	20	300	15	350	1075		
52	RODO PARA LIMPEZA Material cepo em madeira c/2 borrachas resistentes, comprimento 40cm, Material Cabo em madeira de 1ª qualidade, com perfeito acabamento com cabo perfeitamente reto e encapado, comprimento 120 cm, montado, lixado.	UNIDADE	490	15	300	10	350	1165		
53	VASSOURA DE NYLON Com cabo em madeira lixado ou plastificado, comprimento de cabo 1,20m, fixação reforçada, para limpeza geral, tipo alta para uso externo.	UNIDADE	340				100	440		
54	VASSOURA DE PALHA Cerdas de palha artesanal, cabo em madeira lixado ou plastificado, comprimento de cabo 1,20m, fixação reforçada, para limpeza geral, validade de no mínimo 12 meses.	UNIDADE	100	20	200		100	420		
55	VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO Cerdas em nylon com 30 cm de comprimento e 6 cm de altura, material cabo em madeira de comprimento 1,2 m, aplicação limpeza em geral, montada com cabo perfeitamente reto,	UNIDADE	480	20	300	10	300	1110		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense



	lixado e encapado, tipo baixa para uso interno.									
56	VASSOURA PIAÇAVA Tipo leque, cabo de madeira, medida da base 40 cm, com base de metal.	UNIDADE	360	15	200	10	100	685		
Valor global estimado do lote R\$ _____ (_____)										

LOTE 05										
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	EDUC	GOV	A.SOCIAL	PREVISAN	SAÚDE	QTD TOTAL	V.UNIT	V. TOTAL
57	LUVAS DE BORRACHA CANO LONGO TAMANHO G. Flexíveis, anatômicas, antitranspirantes, maior sensibilidade, alta aderência e resistência, tamanho GRANDE.	PAR	200	20	150		100	470		
58	LUVAS DE BORRACHA CANO LONGO TAMANHO M. Flexíveis, anatômicas, antitranspirantes, maior sensibilidade, alta aderência e resistência, tamanho MÉDIO.	PAR	580	20	150	10	300	1060		
59	LUVAS DE BORRACHA CANO LONGO TAMANHO P. Flexíveis, anatômicas, antitranspirantes, maior sensibilidade, alta aderência e resistência, tamanho PEQUENO.	PAR	230	20	150		300	700		
Valor global estimado do lote R\$ _____ (_____)										

LOTE 06										
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	EDUC	GOV	A.SOCIAL	PREVISAN	SAÚDE	QTD TOTAL	V.UNIT	V. TOTAL
60	ESPONJA DUPLA FACE Para limpeza, material fibra sintética, formato retangular, abrasividade alta, aplicação em utensílios domésticos e espuma de poliuretano, macia.	UNIDADE	740	75	140	12	1200	2167		
61	ESPONJA LÃ DE AÇO Formato anatômico, abrasividade média, aplicação em utensílios domésticos, pacote com 8 unid.	PACOTE	2000	84	2800	5	2800	7689		
62	FLANELA LIMPEZA (60 cm x 40cm) Material	UNIDADE	555	100	200	20	500	1375		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense



	100% algodão, medindo no mínimo 60 cm X 40 cm.									
63	PANO DE CHÃO DE ALGODÃO Algodão cru alvejado, tipo saco, reforçado, medindo 70 X 50 cm.	UNIDADE	200	60	150		500	910		
64	PANO PARA LIMPEZA Pacote Com 3 Unidades 40cm x 50 cm Pacote c/ 03 unidades.	PACOTE	450	50	200	15	300	1015		
65	TAPETE PARA PORTAS EMBORRACHADO 60x40 centímetros.	UNIDADE	260	20	80	10	100	470		
Valor global estimado do lote R\$ _____ (_____)										

LOTE 07										
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	EDUC	GOV	A.SOCIAL	PREVISAN	SAÚDE	QTD TOTAL	V. UNIT	V.TOTAL
66	COLHER DESCARTÁVEL P/ REFEIÇÃO Reforçada, pacote com 50 unidades.	PACOTE	840	100	400	10	700	2050		
67	COLHER DESCARTÁVEL P/ SOBREMESA Reforçada, pacote com 50 unidades.	PACOTE	70	30	400	10	100	610		
68	COPO DESCARTÁVEL Para água, 150ml, rebordo anticortante de, no mínimo 180º, corpo frisado, confeccionado em poliestireno leitoso atóxico de 2,2g por unidade (NBR14865), acondicionados em embalagem plástica com 100 und, sem telescopamento integral.	PACOTE	12200	625	2500	10	7500	22835		
69	COPO DESCARTÁVEL Para água, 200ml, rebordo anticortante de, no mínimo 180º, corpo frisado, confeccionado em poliestireno leitoso atóxico de 2,2g por unidade (NBR14865), acondicionados em embalagem plástica com 100 und, sem telescopamento integral.	PACOTE	900	375	2500	10	2500	6285		
70	COPO DESCARTÁVEL Para café, 50ml, rebordo anticortante de, no mínimo 180º, corpo frisado, confeccionado	PACOTE	3000	750	5000	10	5000	13760		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense



	em poliestireno leitoso atóxico de 0,75g por unidade (NBR 14865), acondicionados em embalagem plástica transparente com 100 und, sem telescopamento integral.									
71	EMBALAGEM DE ISOPOR CH003 - Tipo hambúrguer pacote com 400 unid.	PACOTE		2	100	3	100	205		
72	EMBALAGEM PLÁSTICA GA18 - Tampa alta para doce, bolo, pães, caixa com 100 unid.	CAIXA		5	220	5	150	380		
73	EMBALAGEM POTE G307 - 145ml, pacote com 25 unid.	PACOTE		5	220		100	325		
74	GARFO DE REFEIÇÃO DESCARTÁVEL pacote com 50 unid.	PACOTE	140	100	200	10	150	600		
75	MARMITEX DESCARTÁVEL ISOPOR COM TAMPA Nº 8 com 100 unidades	PACOTE			200		300	500		
76	PAZINHA PLÁSTICA PARA SORVETE - Pacote com 1000 unidades.	PACOTE		2	200		200	402		
77	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO 15 cm, pct c/ 10 unidades.	PACOTE	1600	200	200	50	500	2550		
78	PRATO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO 21 cm, pct c/ 10 unidades.	PACOTE	650	150	200		500	1500		
79	PRATO DESCARTÁVEL RASO 15 cm, pct c/ 10 unidades.	PACOTE	1200	250	200	50	400	2100		
80	SACO DE PAPEL KRAFT - tamanho 1 Kg 25 x 10 x 4,5 cm, pacote com 500 Unidades	PACOTE		4	150	2	100	256		
81	SACO DE PAPEL MONOLÚCIDO Para pipoca, tamanho 11 x 11 cm, pacote c/ 500 unid.	PACOTE	165	12	10	2	12	201		
82	SACO PLÁSTICO TRADICIONAL PARA CACHORRO QUENTE, tamanho 25 X 14 cm, pacote com 1000 unid.	PACOTE	2		200		100	302		
Valor global estimado do lote R\$ _____ (_____)										



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense



LOTE 08										
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	EDUC	GOV	A.SOCIAL	PREVISAN	SAÚDE	QTD TOTAL	V. UNIT	V.TOTAL
83	ALGODÃO Em bolas hidrófilas, pacote 50g.	PACOTE	100					100		
84	ÁGUA DE COLÔNIA INFANTIL 150ML Dermatologicamente testado, fragrância suave com sensação de frescor, pode ser aplicada diretamente na pele, nas roupas ou roupas de cama e também na embalagem com 150ml.	UNIDADE	200					200		
85	CORTADOR DE UNHAS INFANTIL Lâmina curva que acompanha o formato das unhas, tamanho ideal para as mãos das crianças, cortar as unhas das mãos e dos pés das crianças.	UNIDADE	100					100		
86	CREME PARA ASSADURA 90GR Tubo contendo 90g, possuindo as vitaminas A e E, que forme uma camada protetora na pele do bebê, evitando o contato da pele com o cocô e com o xixi, que ajudam a deixar a pele do bebê sempre hidratada e bem nutrida, possuir efeito refrescante e cicatrizante, acalmando peles irritadas.	UNIDADE	100					100		
87	CREME PARA PENTEAR INFANTIL Para Todo Tipo de Cabelo 300ml.	UNIDADE	100					100		
88	ESCOVA DE DENTE INFANTIL Com protetor de cerdas, cerdas macias, cores sortidas, 15 cm de comprimento, embaladas individualmente e saco plástico, auxilia na remoção de tártaro e placa bacteriana.	UNIDADE	100					100		
89	FILME P.V.C PARA ALIMENTOS Em plástico aderente de pvc, medindo 28 cm de	ROLO	300		200		300	800		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense



	largura, com espessura de 10 micras, em bobina, constando na embalagem do produto nome do fabricante, medidas, finalidade e composição, rolo 30m.									
90	FRALDA DE PANO Em tecido de algodão, fralda luxo com bainha e tecido duplo, pacote com 05 unidades.	PACOTE	50					50		
91	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO XG - COM 112 UNIDADES Fechamentos macios e ajustáveis, com o sistema abre e fecha exclusivo, sistema de tripla proteção interna e lateral parte interna com uma camada de proteção seca, pacote com 112 unidades	PACOTE	500					500		
92	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO XXG - COM 80 UNIDADES Fechamentos macios e ajustáveis, com o sistema abre e fecha exclusivo, sistema de tripla proteção interna e lateral parte interna com uma camada de proteção seca, pacote com 80 unidades	PACOTE	1500					1500		
93	GEL DENTAL INFANTIL Gel dental infantil com flúor, contém flúor ativado (500ppm), onde ajuda a combater a formação de cáries e tártaro. Embalagem em bisnagas de 50g. Com sabor.	UNIDADE	100					100		
94	GUARDANAPO DE PAPEL Medindo 23,5 x 24cm em folha dupla tipo liso cor branca, pacote com 50.	PACOTE	250		200	5	3500	3955		
95	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO - Feito com algodão 100% puro e possui hastes plásticas flexíveis que proporcionam maior suavidade, conforto e absorção para o cuidado	UNIDADE	100					100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense



	da sua pele, pacote com 150 unidades.									
96	MÁSCARA DESCARTÁVEL Camada tripla, com elástico, cor branca, descartável, atóxica, hipoalérgica, mínimo de 95% de eficiência de filtragem, 100% polipropileno, não estéril, não inflamável, isenta de fibra de vidro, validade mínima de 2 anos, caixa com 50 unidades.	CAIXA	500					500		
97	PAPEL ALUMÍNIO Com largura de 30cm x 7,5 m embalado em saco plástico, na embalagem devem constar: código de barras, origem do produto, dimensões.	ROLO	470		200		200	870		
98	PAPEL TOALHA EM ROLO Para mãos, de fibra natural 100% celulósica, de 1ª qualidade, em folhas duplas picotadas e gofradas, cor extra branco, extra resistente e alta absorção, sem estampa, rolo com no mínimo 60 toalhas, medindo 22x20cm, embalagem com pacote com 02 rolos.	PACOTE	525		300	10	1000	1835		
99	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO Fibra natural 100% celulósica, de 1ª qualidade, extra resistente e de alta absorção, interfolhas, com 2 dobras, tamanho da folha de no mínimo 23 x 20cm, embalagem pacote com 1000 x 1 folhas.	PACOTE	260		300	5	1000	1565		
100	PENTE INFANTIL BEBÊ COM PONTAS ARREDONDADAS Pente de cabelo infantil, composição Plástico, validade indeterminada, com portas arredondadas.	UNIDADE	80					80		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense



101	PORTA ESCOVA DE DENTE Porta escova plástico; comprimento de 19,7 cm largura de 2,5 cm e altura de 2cm, armazena a escova, mantendo a integra e sem riscos de aberturas, acabamento todo em plástico. Cores diversas.	UNIDADE	100					100		
102	SABONETE EM BARRA 90 GRAMAS INFANTIL Dermatologicamente testado, fragrância agradável de boa qualidade, que não irrite os olhos nem a pele, proporcionando assim uma limpeza suave e segura, embalado separadamente com nome do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade.	UNIDADE	100					100		
103	SABONETE LIQUIDO INFANTIL-Testado dermatologicamente e oftalmologicamente, não deixando os olhos irritados, ação/ativos: sua fórmula contém complexo pró milk (proteína de trigo hidrolisada), que mantém a hidratação natural da pele, frasco com 400ml.	UNIDADE	300					300		
104	SHAMPOO INFANTIL Neutro, para todos os tipos de cabelo, embalagem com 480ml. Embalado separadamente com nome do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade.	UNIDADE	400					400		
105	TOALHA PARA BANHO Toalha para banho, cores diversas, 100% algodão, gramatura de 400g/m ² , tamanho de 67cm x 1,30m, peso de 400g com excelente absorção.	UNIDADE	200					200		
106	TOUCA DESCARTÁVEL, confeccionada em fibra 100% polipropileno, alta	PACOTE	200					200		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense



qualidade, sanfonada, elástica, cor branca, um pacote contendo 100 unidades, validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.										
Valor global estimado do lote R\$ _____ (_____)										